



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 313, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria que nomeou **NEILI MORAIS SENE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.272.769-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 661.014.769-87, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, eleita em 15/05/2010, empossada através do Decreto nº 1024, de 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 77 | IBAITI, quarta-feira, 04 de Setembro de 2013

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1315, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90 e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 001/91, de 17/01/1991 e a Lei nº 349/2004, de 15/03/2004;

CONSIDERANDO a Eleição do Conselho Tutelar de Ibaíti, realizada no dia 25 de Agosto de 2013.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes, proclamados eleitos no processo eleitoral realizado no dia 25 de agosto de 2013, e empossados em sessão solene, para ocuparem o cargo de **Conselheiro Tutelar do Município de Ibaíti**, conforme abaixo:

Conselheiros:

Titulares

Presidente: **SIMAURO ZAFALON**
CPF: 008.417.319-00

Vice -Presidente: **SOULANGE TOLEDO SANCHES** CPF: 008.482.109-48

Secretário: **EDUARDO HENRIQUE FERREIRA**
CPF: 050.173.239-02

Membros: **MARIA RAQUEL DOS SANTOS**
CPF: 769.654.309-15

WILSON APARECIDO RAMOS
CPF: 244.032.109-53

Suplentes

IVONETE JESUS CAPELOSSI
CPF: 441.648.749-53

PÂMELA CARVALHO
CPF: 010.410.999-83

Art. 2º Os Conselheiros Tutelares suplentes, eleitos da sexta e sétima colocação assumirão o cargo, nos afastamentos, impedimentos ou vacância, ocasionada pelo Conselheiro Tutelar Titular, após ser formalmente empossado, em Sessão Conjunta do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, em conformidade com as referidas Leis.

Art. 3º Os Conselheiros Tutelares exercerão mandato no período de: 01/09/2013 até 09/01/2016, conforme prevê o art. 139, § 1º, 2º e 3º da Lei Federal 12.696, de 25 de julho de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao decreto 1024/2010.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (02/09/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 313, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria que nomeou **NEILI MORAIS SENE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.272.769-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 661.014.769-87, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, eleita em 15/05/2010, empossada através do Decreto nº 1024, de 01/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e treze. (30/08/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL